



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8161007157A							
Nome da Edificação: JOAO BATISTA CAVICHIONI							
Nome Fantasia: JOAO BATISTA CAVICHIONI							
Logradouro público: Irineu Maria						Nº: 955	
Bairro: ESPINHEIROS			Município: ITAJAI/SC			CEP: 88317-180	
Complemento:				LAT/LONG: (-26.8966828,-48.7367136)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8161080499A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 281,72 (m²)							
Data da Solicitação: 18/08/2025			Quantidade de anexos: 1				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. Bloco 01 (234956)							
Área da solicitação: 281,72 (m²)				Área fiscalizável: 281,72 (m²)			
Nº de pavimentos: 1		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m²)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)		Situação: --		Lotação Máxima: 80
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de Glp: 45,00 (Kg)		Risco do Bloco: Risco II	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-5 [Educativa e cultura física] Pré-escola	Creches	0,00	80,00	281,72	0,00	281,72
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA							
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA							
CPF/CNPJ: 47.604.958/0001-55							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							

NR	Nome Completo
1	vanessa alessandra de souza

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de ITAJAI/SC, 18/08/2025

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

ITAJAI/SC, 18/08/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 32d926dd8187ddc4bf6b3c52e46a3a6d7a7e32d0



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

NOME FANTASIA

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DEFERIMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
47.604.958/0001-55	338682	30/08/2022	267314268/2025

LOGRADOURO	NÚMERO
IRINEU MARIA	955

COMPLEMENTO	SALA	BOX
--------------------	-------------	------------

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
ESPINHEIROS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

8511200 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8512100 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular	30/08/2022	1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 22/08/2023, CONFORME ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO BOMBEIRO.

A AUTENTICIDADE DESTES PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

KDAU-MWIT

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45ma90-HYcwUPUFTJVofORRRFTmV1_m_A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01921178906-VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.211.789-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3217752, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRINEU MARIA, 955, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88317180, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA IRINEU MARIA, 955, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.317-180.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial

81200001434939

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223864544 Protocolo 223864544 de 17/08/2022 NIRE 42207297945

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322699419249063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC C93290DA



CONTRATO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAJAI, 16 de agosto de 2022.

81200001434939

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223864544 Protocolo 223864544 de 17/08/2022 NIRE 42207297945

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322699419249063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **C93290DA**

17/08/2022

CONTRATO SOCIAL
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA
CPF: 019.211.789-06

81200001434939

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223864544 Protocolo 223864544 de 17/08/2022 NIRE 42207297945

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322699419249063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **C93290DA**



223864544

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA
PROTOCOLO	223864544 - 17/08/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207297945
CNPJ 47.604.958/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 42207297945

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223864544

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01921178906 - VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA - Assinado em 16/08/2022 às 11:26:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223864544 Protocolo 223864544 de 17/08/2022 NIRE 42207297945

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322699419249063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **C93290DA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.604.958/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IRINEU MARIA	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.317-180	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@NAGELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 9195-7683
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 16:40:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA
CNPJ: 47.604.958/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:34 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **BE0E.4198.8A65.DAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA**

CNPJ/CPF: **47.604.958/0001-55**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140238946407**

Data de emissão: **04/08/2025 07:13:23**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/08/2025 07:13:22

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
78415/2025	29/09/2025	28/12/2025	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA	47.604.958/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
338682	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: IRINEU MARIA, 955	Complemento:
Bairro: ESPINHEIROS	CEP: 88317-180

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2578415N1309D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.604.958/0001-55
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA
Endereço: R IRINEU MARIA 955 / ESPINHEIROS / ITAJAI / SC / 88317-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112204365916979837

Informação obtida em 01/12/2025 15:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.604.958/0001-55

Certidão nº: 51791569/2025

Expedição: 04/09/2025, às 07:44:15

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.604.958/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5540930
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA

Raiz do CNPJ: 47.604.958

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : R IRINEU MARIA, 955 ESPINHEIROS

Certidão emitida às 16:05 de 04/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022

PARECER Nº 035/2022

DECRETO Nº 12.743/2022

PREFEITURA DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nome da Instituição: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL

CNPJ-CPF/MF: 47.604.958/0001-55

Proprietário/Responsável: VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA PLUCENIA

Natureza:

Pública: ()

PRIVADA: (X)

Nível/Modalidade:

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Nome Fantasia: CEI QUERUBIM PORTAL

Endereço: RUA IRINEU MARIA, Nº 955

CEP: 88317180

Bairro: ESPINHEIROS -
PORTAL I

Município: ITAJAÍ

Prazo de Validade:

06/10/2026

Descrição das Atividades:

Atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica – Educação Infantil – creche e pré-escola em espaço institucional regulado e supervisionado por órgão competente do sistema de ensino e submetido a controle social.

Cursos Autorizados: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

Observação:

* A inscrição não terá mais validade caso haja qualquer alteração nas características apresentadas no ato do credenciamento/recredenciamento. Qualquer alteração deverá ser apresentada a este Conselho.

* É de responsabilidade da mantenedora enviar a atualização dos dados da instituição para o Conselho Municipal de Educação até dia 30 de abril de cada ano.

Prof. Silvano Pedro Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Educação